

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Reestruturação administrativa, reajuste e alterações remuneratórias para ocupantes de cargos de natureza especial e da carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental – Lei nº 21.334, de 26 de junho de /2014**

Ementa: Altera as Leis Delegadas nºs 39, de 3 de abril de 1998, e 174, de 26 de janeiro de 2007, e a Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 5094/2014, de autoria do Governador do Estado.

A norma promove alterações em regime remuneratório de determinados cargos públicos pertencentes aos quadros do Poder Executivo, especialmente no que tange à forma de cálculo de gratificações. Tais alterações alcançam os ocupantes de cargos de comandante de avião a jato, comandante de avião, piloto de helicóptero, primeiro oficial de aeronave, chefe de manutenção de aeronave, mecânico de manutenção de helicóptero, chefe de suprimento de aeronave, controlador técnico de aeronave, auxiliar de manutenção de aeronave e chefe de manutenção de helicóptero. A lei também promove a extinção de um cargo de primeiro oficial de aeronave, bem como cria um cargo de comandante de avião destinado ao Gabinete Militar do governador.

Além disso, a norma prevê a incorporação da parcela fixa da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual devida aos servidores da carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental, bem como insere novos índices para o cálculo da parcela variável da referida gratificação e prevê regra para a promoção na carreira.

Entre os objetivos da norma, estão, conforme a mensagem do governador que acompanhou a proposta, realizar adequações em determinadas carreiras, de modo a manter a hierarquia, em razão da complexidade das atividades desempenhadas, e proporcionar a diminuição da diferença entre os valores praticados na iniciativa pública e privada. Em relação aos servidores da carreira de especialista em políticas públicas e gestão governamental, a justificação se baseia na necessidade de adequação da sistemática da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional.

Durante a tramitação da matéria, foram promovidas alterações no texto da proposição, para a correção de impropriedades de técnica legislativa. As disposições relativas à carreira de

especialista em políticas públicas e gestão governamental foram fruto do acolhimento de emenda apresentada pelo governador.

Espera-se, por meio dessa norma, promover a valorização de determinadas carreiras dos servidores do Poder Executivo, por meio de aprimoramento do sistema remuneratório de tais servidores.

GCT/GDC/ICM/REV